

Plants Guide, IAEA Safety Standards Series No. NS-G-2.10, demonstrando através desta RPS que o desempenho e a segurança da Instalação, considerando-se o controle dos mecanismos de envelhecimento de estruturas, sistemas e componentes são comparáveis aos padrões internacionais de segurança, incluindo ainda a ocorrência de fatos relevantes à segurança durante a vigência desta Autorização. A mesma poderá ser estendida, alterada, suspensa ou revogada pela CNEN na forma da legislação em vigor.

**ODAIR DIAS GONÇALVES**

Presidente

**REX NAZARÉ ALVES**

Membro

**MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA**

Membro

**MARCOS NOGUEIRA MARTINS**

Membro

(DOU nº 042, de 01/03/2011 - Pág. 16/17 - Seção 1)

**RESOLUÇÃO Nº 99, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

**A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, criada pela Lei no 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei no 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei no 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto no 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 590ª Sessão, realizada em vinte e dois de dezembro de 2010: RESOLVE:

**Referendar o ato do Senhor Presidente que prorrogou a Autorização para Operação Inicial (AOI) da Primeira Cascata da Planta de Demonstração Industrial para Enriquecimento de Urânio (USIDE) da Unidade de Enriquecimento de Urânio Almirante Álvaro Alberto - UEAAA**, de responsabilidade do Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo (CTMSP), pelo prazo de 18 (dezoito) meses, nos termos da Portaria CNEN/PR nº 82/10, publicada no DOU nº 176, pág 5, S.1, de 14.09.10.

**ODAIR DIAS GONÇALVES**

Presidente

**REX NAZARÉ ALVES**

Membro

**MIRACY WERMELINGER PINTO LIMA**

Membro

**MARCOS NOGUEIRA MARTINS**

Membro

(DOU nº 042, de 01/03/2011 - Pág. 16/17 - Seção 1)

**RESOLUÇÃO Nº 100, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

**A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN)**, criada pela Lei no 4.118, de 27 de agosto de 1962, usando das atribuições que lhe confere a Lei no 6.189, de 16 de dezembro de 1974, com as alterações introduzidas pela Lei no 7.781, de 17 de junho de 1989 e pelo Decreto no 5.667, publicado no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2006, por decisão de sua Comissão Deliberativa, adotada na 590ª Sessão, realizada em vinte e dois de dezembro de 2010: RESOLVE: